

João Pessoa, 13 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, Dr. André Wilson Avellar de Aquino;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA**, desta Capital à cidade de Itaporanga/PB, no dia 15.09.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 15. e 16.09.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 17.09.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente